



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2592, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

Denomina de POSTO DE SAÚDE DR.
FRANCISCO AUGUSTO TAVARES
(DR. NEY), o Próprio que indica e
adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará,
no uso de suas atribuições legais.

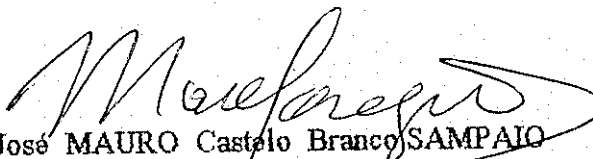
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "POSTO DE SAÚDE DR. FRANCISCO
AUGUSTO TAVARES (DR. NEY), o Posto de Saúde, construído pela administração
municipal, localizado no bairro Pio XII, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do
Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias de dezembro do ano dois mil (2.000).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL